

São Paulo, por culpa do Sr. Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, o Parlamento se fecha. Por culpa do próprio Parlamento...

O Sr. Hilário Torloni — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCO ANTONIO — Tem o aparte o eminente deputado Hilário Torloni.

O Sr. Hilário Torloni — Nobre deputado Marco Antônio, diz muito bem V. Exa. deste aspecto singular do "harakiri" que a maioria parlamentar está cometendo. Ontem, era a Comissão de Finanças que, ao examinar o abono-esmola concedido ao funcionalismo, reuniu-se, não na Assembleia, mas no Palácio dos Campos Elísios. Agora, é a própria liderança da maioria parlamentar que não se peja de reunir — segundo noticiaram os jornais de ontem — os líderes dos partidos que acompanham o Governo nesta negreganda aventura, no próprio Palácio dos Campos Elísios, ditando nota e falação à imprensa. Em que fica a independência do Poder Legislativo? Não ligam para este pormenor, que é, no entanto, o fundamento e o sustentáculo do próprio regime democrático! Um Parlamento que se reúne, pela liderança da maioria e pelos líderes das bancadas governistas nesta Casa, numa das dependências do Palácio dos Campos Elísios, é uma maioria insensata, uma maioria enlouquecida, uma maioria que não tem o direito de levantar a sua voz pela independência e pela sobrevivência do Parlamento, é uma maioria que vendeu a sua independência em troca de favores eventuais, que o tempo leva, que os Anais não registram, mas que a história incriminará no dia em que o parlamento estiver com suas portas fechadas realmente por obra e graça da insensatez e da loucura que dominou, que invadiu a maioria parlamentar, submissa e servil ao príncipe dos Campos Elísios. Este, por sua vez, perdeu a compostura. Não me lembro, em 12 anos que milito nesta Assembleia, de nenhum governante que tivesse chegado ao rés-do-chão como este, porque este perdeu a vergonha. O Governador de São Paulo mentiu à opinião pública de São Paulo ao acusar a minoria parlamentar de estar obstruindo o projeto de lei de caráter financeiro. Então a opinião pública não leu nos jornais um comunicado assinado pelos membros da minoria parlamentar, pelo qual comprometeram-se os deputados da minoria a não discutirem aquele projeto a fim de que o Governo, antes de encerrada a convocação da Assembleia, pudesse ter o autógrafo em suas mãos? Pois o documento foi dado a público, os jornais o transcreveram, o Sr. Governador deve tê-lo lido e sabe, portanto, que a minoria parlamentar, pela primeira vez, eximiu-se de discutir aquele projeto para que o Governo tivesse a lei em tempo hábil. Poderíamos ter agido de maneira diversa porque aquele projeto não é um projeto de lei de caráter financeiro, nada tem a ver com as medidas tendentes a facilitar a execução orçamentária ou a alteração do Código de Impostos e Taxas. Não! Aquela projeto é uma monstruosidade, uma verdadeira "cartola de mágico", como dissemos, de onde o Governo tanto pode tirar um coelho como um tamanduá. Ao mesmo tempo que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos em um artigo, pede em outro dez bilhões de cruzeiros para aumento de capital das hidrelétricas. E a minoria, no sacrifício supremo, ímpar e singular nos Anais deste parlamento, eximiu-se de discutir este projeto, deu a público um comunicado dizendo que não o discutiria para que a Assembleia Legislativa não fosse novamente convocada em regime excepcional e o Governo tivesse a lei em tempo hábil para sancioná-la. E vem o Sr. Governador, aos canais de televisão e não se peja de acusar a minoria parlamentar de ter obstruído esta lei. Pode ele apontar algum deputado da minoria que tivesse assim agido? Não! Só deputados da maioria ocuparam a tribuna para obstruir aquele projeto de lei. O nobre deputado Jethero de Faria Cardoso ocupou a tribuna por uma ou duas horas, mas para discutir o projeto em seus aspectos técnicos, sem usar a tática obstrucionista que é conhecida na praxe e na rotina dos nossos trabalhos legislativos. Nenhum deputado da minoria obstruiu ou tentou obstruir este projeto de lei de caráter financeiro. Dai a razão de afirmarmos, sob nossa responsabilidade, que o Governador Carvalho Pinto tentou ludibriar a opinião pública.

Falando pelos canais da televisão, em tempo pago pela verba do Plano de Ação que é arrecada do contribuinte paulista, não se pejou de lançar este vitupério à minoria parlamentar. E' mentira que não fica bem nem na boca de um cidadão, quanto mais na boca de um chefe de Estado. Havendo perdido a noção da verdade, apela agora, para resolver a crise da Força Pública, para sua própria autoridade. Mas, que autoridade pode ter um chefe de Estado que não se envergonha de falar com a verdade à opinião pública, aos paulistas que o elegeram para governá-los? Que autoridade pode ter um homem que perdeu a ética para com o Parlamento de São Paulo e que acusa o grupo minoritário de haver praticado um ato que sequer lhe passou pela cabeça? A opinião pública que julgue este homem, que o povo valou nas ruas de São Paulo. E' o prêmio da mentira, da traição ao seu mandato. E' o prêmio à ineptia, à incompetência, à falta de compostura e de decência do homem que, em tão má hora, o povo de São Paulo guindou ao Palácio dos Campos Elísios.

O SR. MARCO ANTONIO — Eminente deputado Hilário Torloni, enquanto V. Exa. completava o seu brilhante aparte, a mim me ocorreu uma cena que há muitos anos li sobre um rei da antiguidade. Esse rei era execrado por todo o seu povo, e sabia disso. Um dia, entrando ele em uma igreja, viu um cidadão, já bem idoso, que rezava em voz alta e pedia a Deus que conservasse a saúde do seu monarca. Estranhando o rei as preces daquele homem, pediu-lhe que fosse ao seu palácio e lhe perguntou: "Sei que o povo, em geral, não gosta de mim; como se explica estar o senhor na igreja a rezar, pedindo a Deus pela minha saúde?" E aquele homem, já idoso, respondeu: "E' porque conheci seu avô, que foi um péssimo rei. Nessa altura, todo o povo rezava para que ele morresse, e um dia Deus o atendeu. Morreu seu avô e veio seu pai, que era muito pior. Passamos a rezar para que ele morresse e fomos atendidos. Morreu seu pai e veio o senhor, que é muito pior do que seu pai e do que seu avô. Por isso, rezo agora para que o senhor não morra a fim de que não venha coisa pior."

Lembro-me disso porque, na minha opinião, o pior governador que São Paulo tivera, — imaginava que não podia existir pior — chamava-se Jânio da Silva Quadros. Mas, precisou vir seu sucessor, o Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, para ser obrigado a declarar que o pior de todos não é Jânio Quadros, pior do que ele é Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto. Este homem tem todos os defeitos do Sr. Jânio Quadros e mais alguns, sem nenhuma das possíveis qualidades que exornassem o ex-governador.

O Sr. Jethero de Faria Cardoso — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCO ANTONIO — Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Jethero de Faria Cardoso — Nobre deputado Marco Antônio, solicito este aparte para aduzir alguns argumentos com referência ao relato do Sr. Governador na televisão, sobre algumas inverdades que não deveriam partir do chefe do Poder Executivo. Vou mostrar a V. Exa. que aquela situação numérica e econômica que o Sr. Governador expôs na televisão é capciosa e não corresponde à realidade. Ao afirmar que o praça, o soldado da Força Pública irá perceber 15.030 cruzeiros, falta S. Exa. com a verdade. Em primeiro lugar, existem três tipos de soldados, de acordo com a Lei n. 5.588, não levando em conta, sendo tomado o valor do salário médio; e o soldado mobilizado. Verifica V. Exa. que 8.800 cruzeiros, mais 30%, dão 11.440 cruzeiros. O Sr. Governador, porém, acrescenta mais 1.140 cruzeiros, como guarnição especial, que está ainda para ser aprovada na lei de caráter financeiro e que não assegura a integração nos vencimentos, porque a redação do artigo da lei de caráter financeiro, que possibilitaria a percepção da gratificação por guarnição, está assim redigido: (Lê) Fica estabelecido, na Força Pública do Estado, a gratificação de guarnição especial, destinada a compensar a prestação de serviço em condições precárias de segurança, estabilidade e acomodação e a ser paga por dia de trabalho prestado por oficial ou praça.

Portanto, não está assegurada no vencimento. E mais: (Lê) "Parágrafo 1.º — O "quantum" desta gratificação de que trata este artigo será ainda fixado por decreto..."

— Nem a lei ainda assegura e ainda será fixado por decreto — "...conforme a natureza das funções, até o máximo de 20% sobre os vencimentos do respectivo posto ou graduação"

Parágrafo 2.º — O acidentado em serviço, ou aquele que tenha em serviço contraído enfermidade, continuará, quando hospitalizado ou licenciado, a receber a gratificação, até o seu restabelecimento, ou reforma por incapacidade física."

Veja V. Exa. como é aleatória esta gratificação que o Governador considera como assegurada, considera como vencimento, soma nos vencimentos e conclui que seriam 15 mil e 30 cruzeiros, além da hipótese de que o soldado tenha dois filhos para somar mais dois mil cruzeiros. Dai aquele raciocínio, ilustre deputado, de que ele poderia ter somado 20 mil cruzeiros se fizesse a hipótese de que o soldado tivesse 20 filhos. A proporcionalidade existe e está resguardada neste raciocínio. E veja se com 20 mil cruzeiros compensa ao soldado criar 20 filhos. V. Exa. pode verificar que o raciocínio do Sr. Governador é falso, capcioso e é moldado para mistificar a opinião pública. Eu jamais pensei que o Sr. Governador rebaixasse a tal nível o Governo do Estado de São Paulo, que não é sua propriedade particular. Já chego a admitir, tendo em vista a subserviência da maioria, como inevitável a desintegração da estrutura administrativa do Estado, apesar de não ser propriedade do Sr. Governador. Constitui essa estrutura administrativa uma longa experiência de dezenas de anos acumulados e que o Sr. Governador não poderia desintegrar porque é um patrimônio público. Mas, já admito, tendo em vista a posição da maioria nesta Casa, que já se torna inevitável essa desagregação. A integridade do governo entretanto, ainda admitia que o Sr. Governador a conservasse pois também não

lhe pertence nem é pessoal, até o fim do seu mandato. Por isso, nobre deputado, venho aceitar o repto do Sr. Governador lançado pela televisão, quando desafiou qualquer cidadão a citar obras sumárias do seu Governo que não atendam aos mínimos interesses da população. Aceito este repto para demonstrar obras gigantescas que estão sim, consumindo, com os amigos do Palácio, bilhões dos cofres públicos. Mas, imponho duas condições para aceitar este repto: que seja na televisão, com a mesma divulgação que teve a entrevista do Sr. Governador, e que S. Exa. mande para lá quem esteja em condições de debater a matéria, suas equipes de assistentes de técnicos — porque vamos examinar o seu plano de eletrificação, seu plano de termoeletricas, seu plano portuário, a suspensão de ferrovias, enfim todos os grandes problemas, o aproveitamento múltiplos dos rios, etc., etc....

(Assume a Presidência o Sr. Gustavo Martinelli)

De outra forma não aceitaremos, porque as nossas argumentações morrerão nas páginas do "Diário Oficial" como as palavras que aqui pronunciamos. Ao cumprimentá-lo, nobre deputado, pelo seu discurso, desejo acrescentar mais alguma coisa, se permite V. Exa. estender-me no meu aparte. (Assentimento do orador). O Sr. Governador classifica de mazorqueiros os deputados que acompanharam a passeata das esposas e filhos dos soldados, cabos, sargentos da Força Pública. Isto constitui, evidentemente, uma tentativa de desprestigiar deputados que lutam ao lado do povo, pois aquela passeata teve como objetivo mostrar à população de São Paulo a situação de penúria em que se encontram as famílias daqueles militares.

Assim sendo, ilustre deputado, percebo agora que, organizadamente, pelo Palácio do Governo com telegramas mimeografados, uma série de prefeitos e políticos, irresponsáveis nas atitudes, passam a enviar ao Sr. Governador telegramas de solidariedade. Mas não há com que solidarizar-se! Solidarizar-se com quem e por que?

O SR. MARCO ANTONIO — Com as injustiças com a miséria, com as mentiras, com as fraudes!

O Sr. Jethero de Faria Cardoso — O Sr. Governador não foi ofendido! Pelo contrário, S. Exa. ao provocar, de fato, a intervenção federal em nosso Estado é que ofendeu, e não apenas aos soldados ou ao Parlamento: ofendeu a toda a população do nosso Estado! Isso constitui um caso virgem na História de São Paulo, pois seu povo sempre lutou pela Constituição e pelas liberdades, levantou armas em 1932 sujeito às humilhações que assistimos nestes dias, por causa de dois bilhões de cruzeiros em um orçamento de 122 bilhões!... Face à inoperância e fraqueza do Sr. Governador, creio, Sr. deputado, que a situação tende a agravar-se. Vamos agora, após esta pequena análise, do que se passou, olhar o que se apresenta pela frente: há uma máquina organizada para levar à exaustão o movimento da Força Pública, do Corpo de Bombeiros e do funcionalismo público. Há organizadamente, este movimento de "fantocheiros-soldados", numa tentativa de desmoralização pública destes operosos servidores militares do Estado, a fim de criar condições para que o Sr. Governador faça prevalecer esse fantasma de autoridade que já não existe há muito tempo! Um fantasma de autoridade que não existe há muito tempo! E' um movimento adrede preparado. A imprensa está asfixiada, amordaçada, impedida de divulgar como deveria os grandes acontecimentos que levariam à solução do problema. A grande assembleia das Associações Coligadas, que lançou um manifesto ao povo, firme, sereno, respeitoso, deixou de ter a costumeira e necessária divulgação. Há também os cidadãos que vivem dos cofres do Estado, como o Sr. Otávio Marcondes Ferraz e outros, que vivem abondo assaturados, não só em projetos da Light mas em telegramas de "solidariedade" ao Sr. Governador... Creio que a situação tende a se agravar, porque o Sr. Governador — Como já corre pelos corredores, — pretende, pela maioria, revogar a resolução que reajustou os vencimentos dos servidores desta Assembleia em 40% integrados nos vencimentos. Após isso ficaria estabelecida, em nosso Estado, uma ditadura total, e seria cometido um ato de conseqüências imprevisíveis. Vejo, pela orientação da imprensa em geral, pelos processos que se abrem no Palácio do Governo, contra soldados, cabos e sargentos do Corpo de Bombeiros e da Força Pública, que o caminho tentado pelo Executivo é este. O Executivo persegue este caminho, irresponsavelmente, seguro de que com o dinheiro comprará as consciências. Mas desde já posso assegurar a V. Exa. que no processo contra os bombeiros, que se acha em desenvolvimento, os jornalistas do Palácio do Governo irão depor aquilo que realmente viram, isto é, que os bombeiros estavam desarmados; que não foram assaltar o Palácio; que, pacificamente, foram levar uma reivindicação ao Sr. Governador. Esses honrados jornalistas assim deporão. Como são as únicas testemunhas do acontecimento, pois os demais auxiliares do Palácio do Governo estavam, alguns, debaixo das camas, e, outros, correndo e fechando janelas, creio que aquela sindicância, que aquele processo não concluirá nada contra os soldados, cabos e sargentos da Força Pública e do Corpo de Bombeiros. Os pacíficos bombeiros não podem responder pela transformação da irresponsabilidade administrativa em pânico do palácio. Eram estes os pontos que desejava aduzir pedindo desculpas pela duração do aparte.

O SR. PEDRO PASCHOAL — Sr. Presidente, peço a palavra, para reclamação.

O SR. MARCO ANTONIO — Sr. Presidente, estou na tribuna.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa ia justamente consultar o orador que está na tribuna.

O SR. MARCO ANTONIO — Sr. Presidente, vou responder a um aparte. Dessa maneira, não posso permitir que um Sr. deputado peça agora a palavra para reclamação.

O SR. PRESIDENTE — É um direito que assiste a V. Exa.

O SR. MARCO ANTONIO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nobre deputado Jethero de Faria Cardoso tem toda a razão, principalmente no que diz respeito à possível punição dos membros do Corpo de Bombeiros e da Força Pública do Estado. O princípio hierárquico e o princípio da autoridade, bem como todos os demais princípios que servem de alicerce à sociedade, têm pressupostos. E o primeiro deles é o atendimento ao mínimo necessário para a subsistência. Quando se viola esse pressuposto, não se pode falar em ordem hierárquica, nem em princípio de autoridade. Em Direito Penal falar-se-ia em estado de necessidade. Então, não é mais possível punir-se o cidadão, uma vez que o Estado não atende, ao pressuposto. Esse fato é que está levando os militares à mazorca, eles, que sempre foram ordeiros e corretos; que sempre fugiram a uma atitude mais violenta. E o governo que, asfixiando-os, querendo matá-los de fome, causa estes movimentos de rebelião.

Não tem, pois, autoridade moral o Sr. Governador para exigir punição desses elementos, que agiram no mais legítimo dos seus direitos, qual seja, a defesa de sua subsistência e a de sua família.

Além, o que caracteriza o Governador Carvalho Pinto é a sua malícia. S. Exa. demonstra alto conhecimento de como se pode explorar a opinião pública, através de propaganda organizada. Logo no dia seguinte, ou dois dias depois dos lamentáveis acontecimentos a que os soldados foram obrigados a se lançar, o Sr. Governador Carvalho Pinto, conforme foi denunciado pela "Última Hora", convocou os diretores dos jornais no Palácio dos Campos Elísios. Para que? Todos os jornais têm representantes junto aos Campos Elísios. Se fosse para dar alguma notícia, ela seria transmitida através da reportagem do próprio Palácio. Por que, ao invés de assim agir, S. Exa. chamou os diretores dos jornais? O jornal "Última Hora" procurou defender-se, dizendo que estavam falando num possível acordo com a imprensa mas que isso não era verdade. Qual era a verdade, então, se logo a seguir vimos toda a imprensa, organizadamente, defender o Sr. Governador e ir contra aqueles que tinham direito a reclamar? A imprensa de nossa terra se tem diminuído — e um dia ela pagará caro os seus desmandos. A democracia respira através da imprensa e esta não pode trair os princípios democráticos.

Logo após aquela reunião dos diretores de jornais nos Campos Elísios, saiu um manifesto, publicado em todos os jornais da Capital, intitulado "Movimento Popular Pró Carvalho Pinto". Então vem uma longa-lenga e uma defesa tremenda do Sr. Carvalho Pinto. E quem assina? Qual a comissão? Quem fala em nome do povo? O Sr. Maurício Loureiro Gama, o Sr. Manoel da Nobrega e um outro ilustre jornalista. O jornalista Maurício Loureiro Gama — além do mais, funcionário do Estado — é funcionário dos "Diários Associados" e da Televisão Canal 4. Tem todo interesse por esse movimento, que dará dinheiro aos jornais, através da publicidade. O Sr. Manoel da Nobrega pertence ao Canal 5, e o outro jornalista, também é funcionário de outro órgão da imprensa de São Paulo. Este o Movimento Popular Pró Carvalho Pinto. E esta gente assina tal manifesto, como se proventura estivéssemos numa terra de bárbaros, de ignorantes completos e não ensengássemos nada adiante dos olhos...

O Sr. Benedito Matarazzo — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCO ANTONIO — Isto é uma vergonha, é um escárnio às tradições de São Paulo. Logo após os diretores de jornais irem aos Campos Elísios, nasce o Movimento Popular Pró Carvalho Pinto assinado por três jornalistas, um deles, aliás, funcionário público.

O Sr. Benedito Matarazzo — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MARCO ANTONIO — Mas está é justo que isto aconteça no Estado de São Paulo e nós, desta Assembleia, assistamos a esse espetáculo doloroso sem um protesto? Eu sei que não é político falar contra a imprensa porque o político precisa da imprensa. Eu me permito, todavia, dizer que dela não preciso. Ela tem precisado de mim, porque nos momentos de suas dificuldades quem defende o jornalista sou eu. Defendi — vão ao Fôro de São Paulo e comprovem — mais de 80 processos contra jornalistas, sem cobrar um níquel